

REQUERIMENTO

(Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio)

Requer seja solicitado à Presidência da Câmara dos Deputados novo despacho de distribuição ao PL nº 4.029, de 2008, que “Proíbe impedimentos e restrições a profissionais liberais estrangeiros, atuando legalmente no País”.

Senhor Presidente da CCJC,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 140, do Regimento Interno, seja solicitado ao Presidente da Câmara dos Deputados novo despacho, distribuindo a proposição em epígrafe, para análise de mérito, também à Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, que deve se pronunciar sobre o trabalho do estrangeiro (RICD, art. 32, XVIII, “d”).

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2010.

Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Relator